

**DECRETO Nº 013/2016**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 122/2015 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Certame Licitatório, Processo nº. 122/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, que trata da contratação de empresa para realização de obra de execução de fechamento de barracão com painéis no Município de Iporã – PR, de conformidade com o respectivo memorial descritivo, projeto, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

**Art. 2º** - Fica declarado o certame como DESERTO.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Fevereiro de 2016.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0940 Páginas 58/59 AnonV</b>
<b>Data: 17/02/2016</b>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: F4B0C177</i>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

